# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO Nº 592 / 2021**

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que seja feito um estudo para reabertura total do Parque Ecológico, seguindo as normas do Minas Consciente e limitando uma lotação.

Justificativa: o parque poderia funcionar obedecendo os protocolos sanitários com a lotação limitada a 50% da capacidade máxima, de acordo com o que já é estabelecido pelo programa Minas Consciente, ademais, o referido espaço é importante equipamento de lazer ao ar livre.

Itabirito, 17 de Maio de 2021

APROVADO
EM 17/05/21
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 14/05/21
RECEBIDO POR

Vereador
Lucas Eduardo Gois Santos
Lucas Eduardo Gois Santos